



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano II | Edição nº 254A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano II | Edição nº 254A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Exonera Servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XXVII, da Resolução nº 002/98, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Daniele Vasconcelos Alves, brasileira, casada, portadora da CI sob o RG nº MG-17.755.588 e inscrita no CPF sob o nº 112.166.726-01, Título de Eleitor 2042 1403 0230, do cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Itapagipe.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 11 de abril de 2022.

vereador Anderson Luiz de Queiroz

Presidente

vereador Sinézio Ferreira Filho

Vice-presidente

vereador Orides José Barbosa

Secretário

PORTARIA Nº. 08 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelas servidoras Clênia Merenciana de Oliveira (Presidente), Angela Maria Cândida Gidrão

de Queiroz (Secretária), e Viviane Queiroz Vasconcelos (Membro), nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. – Revogada a Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 11 de abril de 2022.

vereador Anderson Luiz de Queiroz

Presidente

vereador Sinézio Ferreira Filho

Vice-presidente

vereador Orides José Barbosa

Secretário

PORTARIA Nº. 09, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Itapagipe.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para o exercício da função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio dos pregões, os seguintes servidores:

PREGOEIRA:

Clênia Merenciana de Oliveira EQUIPE DE APOIO:

I - Rubens Francisco de Souza

II - Angela Maria Cândida Gidrão de Queiroz III – Viviane Queiroz Vasconcelos

Art. 2º. Revogada a Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 11 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano II | Edição nº 254A

Página 3 de 3

vereador Anderson Luiz de Queiroz

Presidente

vereador Sinézio Ferreira Filho

Vice-presidente

vereador Orides José Barbosa

Secretário